

PORTARIA Nº 4.309/SIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Lageado (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.567088/2017-47,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Lageado;

II - código OACI: SSBX;

III - município (UF): Coxim (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18º 26' 44" S / 054º 47' 45" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 5 de abril de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 623/SIA, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2012, Seção 1, Página 11.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO,